



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal Catarinense**  
**Câmpus Araquari**

**EDITAL Nº 11/2013 – IF Catarinense – Câmpus Araquari**

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS VAGAS  
REMANESCENTES DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 2013 PARA INGRESSO NO 1º  
SEMESTRE LETIVO DE 2013 NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUBSEQUENTE AO  
ENSINO MÉDIO OFERTADOS PELO IF CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de homologação do processo de classificação para as vagas remanescentes do exame de classificação 2013, para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos técnicos de nível subsequente ao ensino médio, ofertados pelo IF Catarinense Câmpus Araquari.

**1. CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – CÂMPUS  
ARAQUARI – 16 VAGAS**

<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>	<b>Parecer</b>
102.456.199-25	Cassiano Valença da Silva	Deferido
352.075.589-00	Joelson Tiburcio dos Passos	Deferido
658.371.699-20	Joi Luis Silva Flores	Deferido
023.885.009-90	Marcus Adriano Correa	Deferido
083.001.269-96	Samuel Saulo de Oliveira	Deferido
936.532.639-72	Sergio Wallace Bousfield	*
733.920.229-34	Sigrid Harbs Stock	Deferido

\* Parecer está condicionado a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio pois a inscrição foi realizada com o histórico e diploma da graduação.

**2. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – CÂMPUS  
ARAQUARI - 27 VAGAS**

<b>CPF</b>	<b>Candidato</b>	<b>Parecer</b>
088.879.669-23	Andresa Maximiano da Silva	Deferido
090.030.059-07	Angela Maria Milchevsky	Deferido
364.044.868-57	Audenir Otavio Brisola Junior	Deferido

083.537.399-17	Fernanda Vendruscolo	Deferido
997.945.270-68	Gilberto de Souza Correa	Deferido
088.066.559-90	Jocemar Rodrigues de Souza	Deferido
092.539.869-13	Leonardo Alves Ferreira	Deferido
233.214.998-86	Marcelo Fujii Lourenço de Souza	Deferido
098.115.979-60	Marivânia da Silva	Deferido
102.486.749-86	Orlando Bara	Deferido

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas para os candidatos com parecer **Deferido** no processo de classificação para as vagas remanescentes do exame de classificação 2013 para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos técnicos de nível subsequente ao ensino médio ofertados pelo IF Catarinense - Câmpus Araquari, serão efetuadas nos dias 04 e 05 de março de 2013, no horário das 13h às 17h30min, na Secretaria Escolar e Acadêmica do IF Catarinense - Câmpus Araquari, conforme segue:

<b>CURSO</b>	<b>LOCAL DE MATRÍCULA</b>
Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio	Secretaria Escolar e Acadêmica do <b>IF Catarinense - Câmpus Araquari</b> . Rodovia BR 280, KM 27, nº 5200, Araquari/SC - Telefone: (47) 3803-7200.
Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Secretaria Escolar e Acadêmica do <b>IF Catarinense - Câmpus Araquari</b> . Rodovia BR 280, KM 27, nº 5200, Araquari/SC - Telefone: (47) 3803-7200.

3.2 As matrículas poderão ser efetuadas pelos candidatos com parecer **Deferido** no processo de classificação para as vagas remanescentes do exame de classificação 2013 para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 ou pelo seu representante legal, quando menor, mediante preenchimento do formulário de matrícula e assinatura dos termos de compromisso disponibilizados na Secretaria Escolar e Acadêmica.

3.3 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

3.4 No ato da matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, os requerentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do nível de ensino requerido para o ingresso ao curso (cópia acompanhada do original);
- e) Histórico escolar do nível de ensino requerido para o ingresso ao curso (cópia acompanhada do original);
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos

maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);

h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

i) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (cópia acompanhada do original);

j) Tipagem sanguínea e fator RH (cópia acompanhada do original);

k) Carteira de Vacinação com as vacinas em dia (original e cópia);

l) Se realizou estudos equivalentes no nível de ensino requerido para o ingresso ao curso, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;

m) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

n) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional.

#### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1. A matrícula do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, no Edital nº 5/2013 - IFCatarinense - Câmpus Araquari, Edital Nº 116/2012-IFCatarinense, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IF Catarinense.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares que vierem a ser publicados pelo IF Catarinense - Câmpus Araquari relacionados a matrícula dos candidatos com parecer Deferido.

4.3 Caso o número de matrículas efetivadas seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas estabelecidas no Edital Nº 116/2012-IFCatarinense, o mesmo não será oferecido, exceto se houver autorização da direção-geral do câmpus.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento de Ensino do IF Catarinense – Câmpus Araquari.

Publique-se.

Araquari, 28 de fevereiro de 2013.

**ROBERT LENOCH**

Diretor-Geral do IF Catarinense - Câmpus Araquari